



**PORTARIA Nº 44.819/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 112 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo a medida liminar do Processo nº 0002102-69.2018.8.16.0025 e o requerido no P.A. Nº 03384/2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica licenciado o servidor abaixo relacionado, para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária - SIFAR, com ônus para o órgão de origem:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
FERNANDA LIMA DO AMARAL	10003	13/03/2018 a 18/12/2018	SMED

Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de março de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL